



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 672/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei dispondo sobre a inclusão no currículo escolar, de noções sobre a História de Votorantim.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que é necessário fazer das escolas um espaço para o desenvolvimento da cidadania plena e, para tanto, é urgente tornar público os instrumentos legais para o conhecimento de nossa História, resgatando e tornando conhecidas as origens do Município, que ajudaram a formar e que ainda influenciam o cotidiano de Votorantim. O objetivo do projeto é fazer com que as crianças e os adolescentes compartilhem de conhecimento sobre suas origens e tradições. Importante para que de posse de suas raízes mais próximas, dominem melhor outros conhecimentos necessários para crescerem como cidadãos, conscientes do seu papel em nossa sociedade, assim como da sua capacidade de influenciar no comportamento e nas decisões dos adultos com que convivem.

Se a escola é o espaço privilegiado para o aprendizado sobre os mais diversos tipos de matérias, que ele seja completo e forneça aos estudantes a História da cidade em que vivem. Uma forma sadia de divulgar informações que atiçam curiosidades nos jovens e que mantém viva a História local.

Devemos reconhecer a importância da formação e o valor da influência das crianças e dos adolescentes sobre as opiniões dos adultos e, todo investimento que direcionarmos para o fortalecimento educacional nestas faixas etárias acabarão por refletir sobre o comportamento cívico dos cidadãos, hoje e no futuro.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 08 de setembro de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 08 de setembro de 2.009

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora

mrs